

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUI

CNPJ- 31.726.375/0001-67

PRAÇA JOÃO ACACINHO 02, 1º ANDAR – GUAÇUI-ES – FONE – 28 3553-1540

RESOLUÇÃO Nº 057/2003

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE DO PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
0031	01.01.01.122.001.2001.339039-26	Assinatura de Jornais e Periódicos	400,00
		SUB -TOTAL	400,00

FICHA	CONTABILIDADE E ENCARGOS	DESCRIÇÃO	VALORES
0128	01.05.01.031.001.3002.449052.99	Outros Equip. e Mat.Permanente	6.500,00
		SUB -TOTAL	6.500,00
TOTAL GERAL			6.900,00

Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

FICHA	ASSESSORIA ADM.E LEGISLATIVA	DESCRIÇÃO	VALORES
0071	01.04.01.031.001.2004.319011-02	Vencimento do Pessoal em Comissão	6.900,00
		SUB -TOTAL	6.900,00
TOTAL GERAL			6.900,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 03 de Setembro de 2003


Wagner Rodrigues Pereira
Presidente


Francisco Carlos Rangel Pereira
Vice Presidente


Wellen Lima de Mendonça
1º Secretário


Marcos Antonio Viana
2º Secretário


José Luiz Pirovani
1º Tesoureiro


Rubens Marcelino de Souza
2º Tesoureiro